

1º TERMO ADITIVO Nº 056/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 6/2024-00005, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARAGOMINAS**, e do outro, o proponente: **GERALDO DELFIM DE MOURA E SILVA**, que tem como objeto: “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL MEDINDO 308,20 METROS QUADRADOS, ESTRUTURA EM ALVENARIA, UM PAVIMENTO, COBERTURA COM TELHA DE BARRO TIPO PLAN, LOCALIZADO NA RUA ARLINDO BATISTA S/N – BAIRRO PROMISSÃO III, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS”.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Sr. **SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO** – Secretário Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileiro, residente e domiciliada na Rua Vitória da Conquista, 708, Centro, CEP 68.626-050, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro, o proponente: **GERALDO DELFIM DE MOURA E SILVA**, portador do CPF. 246.610.406-78 e RG 9413509 PC/PA, residente na Rua Arlindo Batista S/N, Promissão III Paragominas-PA CEP:68625-001, neste ato denominado **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **01 de Março de 2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações

CLÁUSULA II– DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade do contrato em nome de **GERALDO DELFIM DE MOURA E SILVA**, Contrato nº 218/2024, no que concerne a Locação de um imóvel. Dada a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em melhorar as estruturas do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, que visa atender aos pacientes oriundos dos diversos bairros do município, ratificamos que este foi o imóvel mais adequado encontrado no momento, dado ao espaço físico existente e sua localização, o que facilita maior comodidade e fluxo dos pacientes que procuram atendimento na rede pública de saúde. Informamos também que o preço está de acordo com a tabela de Locação de imóveis da Prefeitura Municipal de Paragominas. Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

CLÁUSULA III– DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº **218/2024**, que terminaria em **01 de março de 2025**, fica renovado para **01 de março de 2026**, de acordo com o **1º Termo Aditivo nº 056/2025**, conforme Processo Administrativo nº 1.394/2025, datado de 19 de fevereiro de 2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2025	
VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0803.10.302.0009. 2.090 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA	
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
FONTE DE RECURSO: C/C 54.300-4	
VALOR Á EMPENHAR EM 2025: R\$ 35.000,00	
VALOR Á EMPENHAR EM 2026: R\$ 7.000,00	

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005463	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - P.F.	UNIDADE	1,00	42.000,000	42.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	42.000,00

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 218/2024**, firmado em **01 de Março de 2024**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 27 de fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GERALDO DELFIM DE MOURA E SILVA
CPF. 246.610.406-78
LOCADOR

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.